



**FOLHA DE CAPA**

<b>Membros Presentes</b>	<b>Convidados Presentes</b>
✓ Salim Silva David – Presidente ✓ Laércio Cavalcante – Membro ✓ Imbergman Litaiff – Membro ✓ Islo Setubal – Membro ✓ Mario Bessa – Membro ✓ Rosineide Roldão – Membro	✶ Heleno Ferreira – DITEC ✶ João Guilherme – PRESI
<b>PAUTA DO DIA</b>	
1 – Apreciação das demonstrações financeiras e relatório da auditoria independente; 2 – O que houver;	


**RESUMO DAS DISCUSSÕES**

**1 – Apreciação das demonstrações financeiras e relatório da auditoria independente**

Conselheiro Laércio manifestou-se favorável a recomendação de aprovação das contas para a Assembleia de Acionistas, mas chamando a atenção para eventuais deficiências significativas nos controles internos. Sugeriu a tomada de providências pela Diretoria Executiva para a correção das falhas, dando ciência ao COADM e comitê de Auditoria. Nesse sentido, foi deliberado pelo COADM e aprovado em votação o presente parecer:

Considerando relatório dos Auditores Independentes; Considerando parecer do conselho fiscal, o qual analisou o relatório da diretoria e demonstrações contábeis e recomendou a aprovação pela AGO; Considerando a manifestação do Comitê de Auditoria Estatutário o qual aponta que o conteúdo do relatório dos auditores independentes está em conformidade; o Conselho de Administração manifesta-se favorável a recomendação de aprovação das contas para a Assembleia de Acionistas, solicitando, entretanto à Diretoria Executiva: 1. Que apresente para a próxima reunião ordinária do COADM, planejamento das ações a serem adotadas para a correção das falhas descritas no relatório da Auditoria Independente quanto às "**Eventuais deficiências significativas nos controles internos**", as quais deverão ser executadas no prazo máximo de 45 dias; 2. Que apresente plano de recuperação da empresa, também no prazo de 45 dias, recomendando que o mesmo seja submetido, também, à Assembleia de Acionistas.

**2 – O que houver**

Rubricas e notas: 	PÁGINA: <b>1 de 3</b>
--	--------------------------



Ficou deliberado sobre a contratação da empresa Santos Barbosa e Silva Auditores Associados LTDA., conforme abaixo: O COADM resolve acolher os Pareceres encaminhados pela Diretoria Executiva, 02/2020-GEINC e Auditoria Interna S/Nº, referente à contratação da empresa Santos Barbosa e Silva Auditores Associados Ltda., para execução dos serviços de Auditoria Independente, recomendando mais uma vez a Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria e as áreas GECON, GEINC e Auditoria Interna, que seja observado o art. 24, parágrafo 1º, inciso I - opinar sobre a contratação e destituição do auditor independente, c/c as orientações do IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa e IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, recomenda orientações aos Comitês de Auditoria:

a) fazer recomendação sobre seleção, contratação, acompanhamento e substituição da auditoria independente;

b) O comitê de auditoria deve fazer uma avaliação cuidadosa na hora de contratar o auditor independente, levando em conta aspectos como a experiência da firma, sócio, líder e dos especialistas que farão a auditoria. O órgão deverá se informar também sobre a metodologia e as ferramentas utilizadas pela auditoria independente, assim como compreender o processo de revisão de qualidade da firma.

Ressaltando o voto dissidente da Conselheira Rosineide, cujo entendimento é o de que a Diretoria em posse dos documentos referidos deveria se manifestar sobre o conteúdo dos mesmos, concordando ou discordando. Devendo ainda idzer das providências adotadas por ela presidência e por fim, solicitar a deliberação do COADM. Em resumo, a diretoria deveria se comprometer e com isso o COADM agiria da mesma foma.

  
Salim Silva David  
PRESIDENTE

  
Mario A. Bessa de Figueiredo  
Membro

  
Laércio da Costa Cavalcante  
Membro

Rubricas e notas:

PÁGINA:

2 de 3



**CAD**  
CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO  
**PRODAM**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Reunião Extraordinária

18 de março de 2020

  
Islo Marques Setubal

Membro

  
Imbergman Maia Litaiff  
Membro

  
Rosineide de Melo Roldão  
Membro

Rubricas e notas:

PÁGINA:

3 de 3 